



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7495 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 23 de Setembro de 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Procurador Geral do Município
Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Kope Jesualdo

Secretaria Municipal de Urbanismo
Fabiola Kelly Grillo

Secretaria Municipal de Habitação
Jonas dos Santos

Secretaria Municipal de Controle Interno
Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração
Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda
Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Raimundo Luis de Oliveira

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil
Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura
Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação
Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Simone Sangelis Donato de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Dhiego Berg Araujo de Almeida

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Jorge Luis Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Oberto Pereira da Silva

Secretaria Municipal de Eventos
Eugenio Oliveira de Araujo

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade
Ademir Martins da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paulo Cesar Teixeira da Silva

Secretaria Municipal da Mulher
Beatriz Fant Alves Pessanha

Secretaria Municipal de Energia Renovável
Andre Leonardo Muri dos Santos

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias
Presidente: Ana Carolina Freire Klotzda

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias
Presidente:

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO DE CONTRIBUINTE
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente
Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente
Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário
Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário
Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

Varas Criminais

1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva
4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz
3ª Vara: Dra. Juliana Lamar Pereira Simão
4ª Vara: Dr. Paulo José Cabana
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos
7ª Vara: Dr. Vinicius Marcondes de Araujo

Varas de Família

1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva
3ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo
4ª Vara: Vago
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso
Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:
Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:
Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.801, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e o artigo 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/002917/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "I" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel localizada na Rua das Papoulas, nº 43, cód. 19A, Xerém - 4º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a implantação de via pública.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de setembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.802, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e o artigo 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/002959/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "I" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel localizada na Rua Jabitaca, nº 86, Jardim São Lourenço, antigo Parque Comercial - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a implantação de via pública.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de setembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.803, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e o artigo 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/002916/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "I" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a benfeitoria encontrada edificada, conhecida como Lote nº 13, da Quadra 06, situada na Rua Cunhabebe, antiga Rua IV, no Loteamento Jardim Rotsen, Bairro Barro Branco - 3º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a implantação de equipamento público.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de setembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.804, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e o artigo 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/003040/2024; e

Considerando o Projeto de Implantação do Conjunto Habitacional Parque Vila Nova - Programa Nova Cidade - 1º Distrito de Duque de Caxias,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "I" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os imóveis relacionados abaixo, todos situados no Bairro Vila Nova - 1º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Endereço	Código Mapa	Código Proprietário	Nº Processo
Rua São Paulo, nº02	195	RSP 195A-P	007/003003/2024
Rua São Paulo, nº02	195	RSP 195B-P	007/003011/2024
Rua São Paulo, nº02	195	RSP 195C-P	007/003010/2024
Rua São Paulo, nº02	195	RSP 195D-P	007/002996/2024

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a construção do Conjunto Habitacional Parque Vila Nova, no âmbito do Programa Nova Cidade, tendo em vista a reurbanização da área compreendida como Vila Nova, 1º Distrito de Duque de Caxias, desconstituindo a favelização e ocupação urbana desordenada existente.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de setembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1697/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de setembro de 2024, GEISE CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula: 35.324-8, do Cargo em Comissão de Diretor do SINE, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de setembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.09.20 10:01:39 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO: 014/002516/2024.

OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL, POR ABRIGAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SITUADA A AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 431, VILA ITATIAIA, 1º DISTRITO, DUQUE DE CAXIAS, O LOCAL SERVE COMO BASE À ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIES.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V DA LEI Nº 14.133/2021, com fulcro no Parecer nº 773/2024/SUBTC/PGM.

FAVORECIDOS: ELIANE DE SOUZA SARDINHA
CPF Nº 326.238.957-91.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (CENTA E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

Em, 19 de setembro de 2024.

Douglas Rhanieri M. dos Santos
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

AVISO DE ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 021/2023

Processo nº 013/001064/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de reforma da parte elétrica das 40 unidades escolares da rede municipal de ensino de Duque de Caxias, objetivando climatização, conforme Termo de Referência e seus anexos.

MOTIVO: MEDIANTE OFÍCIO Nº PRS/SSÉ/CGC 19534/2024 e 19536/2024 – PROCESSO TCE-RJ Nº 203.234-4/2024

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

Douglas Rhanieri M. dos Santos
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000050/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/001932/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado RITA ALVES DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o 076.972.897-92.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO BIFAMILIAR, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 256,25m². SENDO CASA I COM 125m² E APT 131,25m². Imóvel situado no endereço: Rua Décio de Oliveira, nº 262, casa I e Apt. 101 Loteamento: Área não Loteada Bairro: Xerém, 4º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Residencial Bi familiar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao recuo de 06,00m e ao afastamento frontal de 6,00m para o uso residencial, conforme projeto, ficha de análise a folha 69, numeração a folha 70 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL: – Permitido: mínimo 6,00M; Executado: 0,00m – ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO RECULO: – Permitido: mínimo 6,00M; Executado: 5,00m / 4,50m Área total infringida = 334,50m². De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 71 do Processo 007/001932/2022.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de fevereiro de 2024.

Eng. Fabíola Kelly Grillo
Secretária Municipal de Urbanismo
CREA-RJ: 201710344
Mat: 36801-6
LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000222/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/001611/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado ALEXO MARIANO COZENDEY, inscrito no CPF sob o 090.526.057-00.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL, COM 360,00m², PELOS BENEFÍCIOS DO DECRETO 8572/2023, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO E PAGAMENTO DE CONTRAPARTIDA; RESSALVA: COMPLETAR 04 JOGOS DE PROJETO DEVIDAMENTE ASSINADOS, APRESENTAR ASSINATURAS NOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÃO DE RIOS E CANAIS, ATÉ A DATA DE APROVAÇÃO. Imóvel situado no endereço: Rua São Miguel, nº 361, lote 25 da quadra 21 Loteamento: Bairro Nossa Senhora do Pilar Bairro: Nossa Senhora do Pilar, 2º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Comercial. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Afastamento Frontal de 5,00m para a Rua São Miguel, conforme projeto, ficha de análise a folha 35, numeração a folha 36 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO ZONEAMENTO: AFASTAMENTO FRONTAL: Exigido: M1n. 5,00m (min); Executado: 0,00m; Total Infringido = 60,00m² (memória de cálculo a folha 35). De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 37 do Processo 007/001611/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de junho de 2024.

Fabíola Kelly Grillo
Secretária Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000287/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/002131/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado EMANUELE ELISA DOS SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF sob o 202.511.997-62.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de **LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 164,66M², PELOS BENEFÍCIOS DO DECRETO 8.118/2022, A TÍTULO PRECÁRIO.** Imóvel situado no endereço: Rua Parapeúna esquina com Raul Gal. Zenóbio da Costa, nº 2.203, lotes 2.054, 2.055, 2.056, e 2.057 da quadra 141 **Loteamento: Chácaras Arcampo Bairro: Saracuruna, 2º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Comercial.** O presente projeto não atende aos **Parâmetros Urbanísticos**, no que tange **Afastamento frontal de 3,00m (Decreto 8.118/2022) para o uso comercial** conforme projeto, ficha de análise a folha 19 e legislação em vigor. **ITEM INFRINGIDO QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL: 1.0 - Mínimo 3,00m; Executado: 0,00m; Área total infringida = 78,00m².** De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 21 do Processo 007/002131/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de julho de 2024.


FABIOLA KELLY GRILLO
Secretária Municipal de Urbanismo

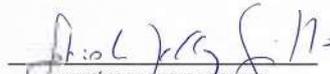
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações, nº 000308/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/002671/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado MANOEL MARTINS BASTOS FILHO, inscrito no CPF nº 102.224.807-34.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de **LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM 1 PAVIMENTO E ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 106,25m². ESTA SE DARÁ PELOS BENEFÍCIOS DO DEC.8118/2022.** Imóvel situado no endereço: Rua Nossa Senhora da Glória (Antiga Rua Paris), lote 01, Quadra 12, Loteamento; Parque Equitativa, bairro; Cidade Parque Paulista - 3º Distrito Duque de Caxias/RJ; **Uso: Residencial.** O presente projeto não atende aos **Parâmetros Urbanísticos**, no que tange ao **Afastamento Frontal**, conforme quadro em anexo, ficha de análise a folha 76, numeração a folha 77 e legislação em vigor. **ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL: Afastamento Exigido: 3,00m; Executado: 1,99m; 2.0 - Área Infringida = ((3,00-1,99) *19,55) = 19,75m².** De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo à fl. 78 do Processo 007/002671/2022.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 13 de agosto de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
FABIOLA KELLY GRILLO
Secretária Municipal de Urbanismo

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO****1.ª CPIA – Comissão Permanente
De Inquérito Administrativo****3ª PUBLICAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000303/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/002231/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado YOLANDA OUCHANA, inscrita no CPF sob o 145.219.347-90.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de **LEGALIZAÇÃO DAS MODIFICAÇÕES COM ACRÉSCIMO DE ÁREA EM EDIFICAÇÃO DE USO MISTO COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 321,29m² (84,52m² JÁ LEGALIZADO E 236,77m² A LEGALIZAR), SENDO 01 (UMA) UNIDADE COMERCIAL N.º 76 COM 66,08m², E 02 (DUAS) UNIDADES RESIDENCIAIS N.76 – CASA 1 COM 142,97m² E N.º 76 – FUNDOS COM 112,24m², PELOS BENEFÍCIOS DO DECRETO 8.118/2022 MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO.** Imóvel situado no endereço: Rua Eteelvina Chaves, nº 76, lote 30 da quadra 4, loteamento Vila Flávia, bairro Centro, 1º Distrito – Duque de Caxias/RJ; **Uso: Misto.** O presente projeto não atende aos **Parâmetros Urbanísticos**, no que tange ao **Afastamento frontal mínimo de 3,00m (Decreto 8.118/2022) para o uso misto** conforme projeto, ficha de análise a folha 42, e legislação em vigor. **ITEM INFRINGIDO QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL: Permitido: mínimo 3,00m; Executado: 0,40m. Área total infringida = 20,80m².** De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 58 do Processo 007/002231/2024.

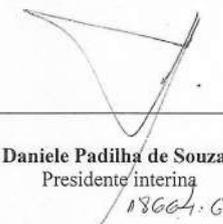
DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 06 de agosto de 2024.

FABIOLA KELLY GRILLO
Secretária Municipal de Urbanismo

EDITAL

A Presidente interina da 1º Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca o senhor CECILIA AMORIM MOREIRA AZEVEDO, Professor I matrícula 37916-6, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no Processo Administrativo nº 008/003391/2023, devendo comparecer no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente Edital, na Prefeitura na sala da CPIA, endereço Alameda Esmeralda 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, implicando, o seu não comparecimento, em REVELIA e no prosseguimento dos trabalhos da 1º Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

Duque de Caxias, 02 de setembro de 2024


Daniele Padilha de Souza
Presidente interina

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

PORTARIA N.º 0074/SMODC/2024

No uso de suas atribuições legais,
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1.º DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Ata de Registro de Preços n.º 034/2024
N.º PROCESSO	013/000589/2024
TIPO CONTRATO	Prestação de Serviço
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 34.059.060/0001-00
CONTRATADO	A.M. Artefatos de Concreto Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Fornecimento de peças de concreto vem pré-moldado
VALOR R\$	R\$ 19.850.000,00
DATA ASSINATURA	12 de agosto de 2024
INÍCIO EXECUÇÃO	12 de agosto de 2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Concorrência n.º 26/2024

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Gabriel Carvalho Fersura	39.872-1	125.586.147-97	Fiscal
Jeniffer Sampaio de Oliveira	39.828-4	153.940.557-50	Gerente Fiscal
Gleiciane Silva Ferreira	45.602-0	103.166.487-44	Suplente
Victor Vinicius Martins de Andrade	38.092-0	123.253.397-18	Suplente

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 16 de setembro de 2024.

VALBER RODRIGUES
JANUÁRIO 12874
668770

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS nº 05-026/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 035/2024, referente à Concorrência SRP nº 90030/2024, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 013/000452/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, OMEGA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.647.362/0001-58, neste ato representada, por procuração pelo Sr. RODRIGO RIBEIRO SILVA DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 140.978.647-18.

OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada em serviços de drenagem para executar intervenções estratégicas no município de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Projeto Básico, conforme Homologo e Adjudico e demais documentos encartados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000452/2024. O valor global deste Contrato é de R\$ 17.533.754,41 (dezessete milhões, quinhentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
9951	03/09/2024	R\$ 1.000.000,00	1301	15	452	0026	2229	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras

Número do Processo Administrativo	013/000452/2024
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 035/2024, referente à Concorrência SRP nº 90030/2024.
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	03/09/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 17.533.754,41 (dezessete milhões, quinhentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3951, emitida em 03/09/2024, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada em serviços de drenagem para executar intervenções estratégicas no município de Duque de Caxias/RJ, nas especificações e condições constantes no Projeto Básico, conforme Homologo e Adjudico e demais documentos encartados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000452/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 06-047/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Engenharia nº 05-001/2024, oriundo da Concorrência nº 020/2023, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000666/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, neste ato representada, por procuração pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 24,95% o Termo de Prestação de Serviços de Engenharia nº 05-005/2024, assinado em 03/06/2024 cujo objeto do presente termo é o fornecimento de materiais e serviços de manutenção de serralheria, através de sistema de registro de preços, no Município de Duque de Caxias (1.º, 2.º, 3.º e 4.º distrito), conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000666/2024. o valor global para R\$ 24.615.775,75 (vinte e quatro milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). A despesa parcial, decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3578	07/08/2024	R\$ 100.000,00	1301	04	122	0001	2218	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 20 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras



Número do Processo Administrativo	013/000666/2024
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 020/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Engenharia
Data de assinatura	20/08/2024
Prazo	-
Valor global	R\$ 24.615.775,75 (vinte e quatro milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3578, emitida em 07/08/2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 24,95% o Termo de Prestação de Serviços de Engenharia nº 05-005/2024, assinado em 03/06/2024 cujo objeto do presente termo é o fornecimento de materiais e serviços de manutenção de serralheria, através de sistema de registro de preços, no Município de Duque de Caxias (1º, 2º, 3º e 4º distrito), conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000666/2024.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 2352, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e BRUNA GINO DE ARAÚJO - CPF: 145.394.617-96.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de PROFESSOR DOCENTE I - CIÊNCIAS, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 18 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 718, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DAYANA DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº 116.331.447-12.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 18 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 136, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JANAINA CORRÊA BAPTISTA GONÇALVES, CPF nº 949.097.687-34.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 16 de setembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADEÇÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ARSENAL DE GUERRA DO RIO
(CASA DO TREM DA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO/1762)
ARSENAL D. JOÃO VI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132023-1/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 13/2023

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

ORGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - ARSENAL DE GUERRA DO RIO - (CASA DO TREM DA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO/1762) - ARSENAL D. JOÃO VI

FAVORECIDO: SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

CNPJ: nº 21.896.864/0001-03

PROCESSO Nº: 014/001725/2024

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 132023-1/2023 do Arsenal de Guerra do Rio, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de central de ar-condicionado com serviço de instalação, em atendimento as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando as condições já pactuadas no Edital gerador da referida Ata.

FINALIDADE: ADEÇÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 13/2023.

• RELAÇÃO DO ITEM DA ADEÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 9.000 BTU'S/H. 220V, CICLO FRIO, ROTAÇÃO VARIÁVEL, FUNÇÃO ECO, FLUIDO REFRIGERANTE R32, GÁS ECOLÓGICO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, CONSUMO DE ENERGIA DE NO MÁXIMO 396,0 KWH / ANO, COM CONTROLE REMOTO, SISTEMA MULTIFITTEER, PAINEL CLEAN BACKLIGHT, UNIDADE CONDENSADORA TOP DISCHARGE, TUBULAÇÃO DA SERPENTINA 100% COBRE, PRODUTO NACIONAL INCLUSO INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, SUPORTES, CABOS ELÉTRICOS, ESPONJOSO E TUBULAÇÃO DE COBRE E OUTROS COMPREENDENDO ATÉ 5 METROS ENTRE A UNIDADE CONDENSADORA E A UNIDADE EVAPORADORA.	UND	54	AGRATTO	R\$ 3.380,00	R\$ 182.520,00
2	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 12.000 BTU'S/H. 220V, CICLO FRIO, ROTAÇÃO VARIÁVEL, FUNÇÃO ECO, FLUIDO REFRIGERANTE R32, GÁS ECOLÓGICO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, CONSUMO DE ENERGIA DE NO MÁXIMO 582,0 KWH / ANO, COM CONTROLE REMOTO, SISTEMA MULTIFITTEER, PAINEL CLEAN BACKLIGHT, UNIDADE CONDENSADORA TOP DISCHARGE, TUBULAÇÃO DA SERPENTINA 100% COBRE, PRODUTO NACIONAL INCLUSO INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DO TODO O MATERIAL, SUPORTES, CABO ELÉTRICOS, ESPONJOSO E TUBULAÇÃO DE COBRE E OUTROS COMPREENDENDO ATÉ 5 METROS ENTRE A UNIDADE CONDENSADORA E A UNIDADE EVAPORADORA.	UND	213	AGRATTO	R\$ 3.890,00	R\$ 828.570,00
3	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 18.000 BTU'S/H. 220V, CICLO FRIO, ROTAÇÃO VARIÁVEL, FUNÇÃO ECO, FLUIDO REFRIGERANTE R32, GÁS ECOLÓGICO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, CONSUMO DE ENERGIA DE NO MÁXIMO 763,0 KWH / ANO, COM CONTROLE REMOTO, SISTEMA MULTIFITTEER, PAINEL CLEAN BACKLIGHT, UNIDADE CONDENSADORA TOP DISCHARGE, TUBULAÇÃO DA SERPENTINA 100% COBRE, PRODUTO NACIONAL INCLUSO INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DO TODO O MATERIAL, SUPORTES, CABO ELÉTRICOS, ESPONJOSO E TUBULAÇÃO DE COBRE E OUTROS COMPREENDENDO ATÉ 5 METROS ENTRE A UNIDADE CONDENSADORA E A UNIDADE EVAPORADORA.	UND	207	AGRATTO	R\$ 5.180,00	R\$ 1.072.260,00



**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

4	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 24.000 BTU'S/H, 220V, CICLO FRIO, ROTAÇÃO VARIÁVEL, FUNÇÃO ECO, FLUIDO REFRIGERANTE R32, GÁS ECOLÓGICO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, CONSUMO DE ENERGIA DE NO MÁXIMO 1.055,0 KWH/ANO, COM CONTROLE REMOTO, SISTEMA MULTIFILTER, PAINEL CLEAN BACKLIGHT, UNIDADE CONDENSADORA SIDE DISCHARGE, TUBULAÇÃO DA SERPENTINA 100% COBRE, PRODUTO NACIONAL INCLUSO INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DO TODO O MATERIAL SUPORTES, CABOS ELÉTRICOS, ESPONJOSO E TUBULAÇÃO DE COBRE E OUTROS COMPREENDENDO ATÉ 5 METROS ENTRE A UNIDADE CONDENSADORA E A UNIDADE EVAPORADORA.	UND	125	AGRATTO	R\$ 6.390,00	R\$ 798.750,00
5	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 30.000 BTU'S/H, 220V, CICLO FRIO, ROTAÇÃO VARIÁVEL, FUNÇÃO ECO, FLUIDO REFRIGERANTE R32, GÁS ECOLÓGICO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, CONSUMO DE ENERGIA DE NO MÁXIMO 1.321,0 KWH/ANO, COM CONTROLE REMOTO, SISTEMA MULTIFILTER, PAINEL CLEAN BACKLIGHT, UNIDADE CONDENSADORA SIDE DISCHARGE, TUBULAÇÃO DA SERPENTINA 100% COBRE, PRODUTO NACIONAL INCLUSO INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DO TODO O MATERIAL SUPORTES, CABOS ELÉTRICOS, ESPONJOSO E TUBULAÇÃO DE COBRE E OUTROS COMPREENDENDO ATÉ 5 METROS	UND	74	AGRATTO	R\$ 8.590,00	R\$ 635.660,00
6	ENTRE A UNIDADE CONDENSADORA E A UNIDADE EVAPORADORA. APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL CAPACIDADE 36.000 BTU'S/H, 220V, CICLO FRIO, ROTAÇÃO VARIÁVEL, FLUIDO REFRIGERANTE R410, GÁS ECOLÓGICO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, CONSUMO DE ENERGIA DE NO MÁXIMO 1.507,0 KWH/MÊS, COM CONTROLE REMOTO, PROTEÇÃO CONTRA CORROSAO E FATORES MICROBIOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DO TODO O MATERIAL, SUPORTES, CABO ELÉTRICOS, ESPONJOSO E TUBULAÇÃO DE COBRE E OUTROS COMPREENDENDO ATÉ 5 METROS ENTRE A UNIDADE CONDENSADORA E A UNIDADE EVAPORADORA.	UND	62	ELGIN	R\$ 11.780,00	R\$ 730.360,00
7	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE 58.000 / 60.000 BTU'S/H, 220V, CICLO FRIO, ROTAÇÃO VARIÁVEL, FLUIDO REFRIGERANTE R410, GÁS ECOLÓGICO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, CONSUMO DE ENERGIA DE NO MÁXIMO 2.445,0 KWH/MÊS, COM CONTROLE REMOTO, PROTEÇÃO CONTRA CORROSAO E FATORES MICROBIOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DO TODO O MATERIAL, SUPORTES, CABO ELÉTRICOS, ESPONJOSO E TUBULAÇÃO DE COBRE E OUTROS COMPREENDENDO ATÉ 5 METROS ENTRE A UNIDADE CONDENSADORA E A UNIDADE EVAPORADORA.	UND	63	ELGIN	R\$ 16.080,00	R\$ 1.013.040,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.261.160,00

Duque de Caxias, 20 de setembro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2024.09.23 11:50:29 -03'00'
Celia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:
Termo de Ajuste de Contas nº **304/2024**, encartado às fls **908/910**, especificado no Livro nº **02/2024/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/002907/2024**.

PARTES:
O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI**.

OBJETO:
O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$257.876,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI** associados ao objeto de fornecimento de material de limpeza para atender às necessidades do Hospital **Moacyr Rodrigues do Carmo**, referente ao período de **04/09/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/002907/2024**.

Duque de Caxias, 23 de Setembro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2024.09.23 11:50:29 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 002/2024 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 087/2024, celebrado no procedimento administrativo nº 017/001217/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos **FABIANO PAIXÃO DA GAMA**.

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pelo Contratado.

DATA DA

ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 003/2024 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 112/2024, celebrado no procedimento administrativo nº 017/000350/2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos **JESSICA NASCIMENTO DE OLIVEIRA GOMES**.

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pelo Contratado.

DATA DA

ASSINATURA: 13 de setembro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 018/2024 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 047/2021 celebrado no procedimento administrativo nº 017/000064/2021 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 025/2024, conforme procedimento administrativo nº 017/001197/2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **ROGERIO SOUZA DOS SANTOS**.

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, solicitado pela contratado.

DATA DA

ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

VACINA CONTRA A DENGUE

SEGUNDA DOSE

Crianças e adolescentes, de **10 a 14 anos** de idade, vacinados com a **primeira dose**, devem retornar para receber a **segunda dose** conforme a data marcada no **cartão de vacinação**.



PREFEITURA DE
DUQUE DE
CAXIAS



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

